ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 1.531 - EM, 29 DE MAIO DE 2001

AMPLIA VAGAS PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PREENCHIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Consoante o disposto no artigo 12 e seguintes da Lei nº 1.445/98 – Estatuto do Magistério Municipal, ficam criados cento e sessenta (160) cargos e correspondentes vagas para o Nível II, destinadas a docentes com habilitação em magistério do ensino fundamental de primeiro grau, da primeira (1ª) a Quarta (4ª) série, conforme descrição contida no artigo 16 § 1º, III do diploma retro indicado.

Parágrafo Único – Os cargos e correspondentes vagas criados nesta Lei, destinar-se-ão, cem (100) delas a investidura de concursados para escolas municipais de distritos e povoados, e as demais, a investidura de concursados para escolas municipais do distrito sede, e serão convocados, impreterivelmente, por ordem classificatória.

Art. 2º - O provimento das vagas e cargos criados por força desta Lei, far-se-á em observância as normas prescritas na Lei nº 1.445/98, Estatuto do Magistério Municipal, obedecendo-se integralmente os requisitos, atribuições de funções e perspectivas de desenvolvimento funcional.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a criação dos cargos e vagas de que trata esta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 2033.31.90.11-27 – Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre- se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 29 DE MAIO DE 2001.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.531 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 29 DE MAIO DE 2001
DIRETORA DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1531 ... 53 ... do livro Leis
número 11
Jequié 11 de junho de 2001
Ingrid Bergman - Assist. Administrativo